



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 402/2022

p.1/5

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Flávio Luiz da Costa para atuação na Coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE);

Considerando a convocação da Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió, Exma. Sra. Alda de Barros Araújo Cabús, para atuar no Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva, no período de 15.08 a 13.10.2022, conforme informações contidas no PROAD n.º 3853/2022;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, e a alteração promovida pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36/2022, de 2.5.2022, que tratam da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Regional, no exercício de 2022; e

Considerando as informações apresentadas pela Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados, por meio do PROAD Nº 5593/2022,

R E S O L V E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 402/2022

p.2/5

**I - CONCEDER** aos Exmos. Srs. Desembargadores desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de setembro/2022, em razão de atuação em Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão com competência jurisdicional distinta, constituindo acúmulo, conforme abaixo explicitado:

<b>MAGISTRADO (A) Desembargador (a) do Trabalho</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Anne Helena Fischer Inojosa</b> Desembargadora do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.  Desembargadora usufruiu férias no período de 22 a 30.09.2022.	<b>21</b>
<b>Antônio Aduardo Alcoforado Catão</b> Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	<b>30</b>
<b>Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto</b> Desembargadora do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	<b>30</b>
<b>José Marcelo Vieira de Araújo</b> Desembargador Presidente do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.  Desembargador usufruiu férias no período de 1º a 3.09.2022.	<b>27</b>
<b>João Leite de Arruda Alencar</b> Desembargador Vice- Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.  Desembargador afastado no	<b>25</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 402/2022

p.3/5

<b>MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
	período de 19 a 23.9.2022 para participação na 7ª Reunião do Coleprecór e no 2º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho (PORTARIA TRT 19ª GP Nº 382/2022).	
<b>Laerte Neves de Souza</b> Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Desembargador usufruiu férias no período de 11 a 30.09.2022.	<b>10</b>
<b>Vanda Maria Ferreira Lustosa</b>	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Desembargadora usufruiu saldo de férias no período de 12 a 15.09.2022 e esteve afastada no período de 20 a 23.9.2022 para participar da 32ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV (PORTARIA TRT 19ª GP Nº 366/2022).	<b>22</b>

**II - CONCEDER** à Exma. Sra. Juíza desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de setembro/2022, em razão de atuação em Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão com competência jurisdicional distinta, constituindo acúmulo, conforme abaixo explicitado:

<b>MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Titular(a)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Alda de Barros Araújo Cabús</b>	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT	<b>30</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 402/2022

p.4/5

<b>MAGISTRADO (A) Juiz (íza) Titular (a)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
Juíza do Trabalho Titular, convocada para atuar no 2ª Grau	19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Magistrada convocada para compor a bancada do Tribunal Pleno, no período de 15.08 a 13.10.2022 (ATO TRT 19ª GP Nº 66/2022).	

**III - CONCEDER** aos Exmos. Srs. Juízes desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de setembro/2022, em razão de designações que constituíram acúmulo de juízo, conforme abaixo explicitado:

<b>MAGISTRADO (A) Juiz (íza) Substituto (a)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos</b> Juiz do Trabalho Substituto	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Acúmulo de juízo, nos períodos de 1º a 11.9.2022 e de 19 e 20.9.2022, em razão da atuação na Vara do Trabalho de Atalaia e nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de União dos Palmares - Portarias TRT 19ª GP Nºs 154/2022, 147/2022 e 163/2022.	<b>8</b>
<b>Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira</b> Juíza do Trabalho Titular	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Acúmulo de juízo, no período de 12 a 15.9.2022 e no dia 22.9.2022, em razão das atuações no CEJUSC-JT e na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL - ATO TRT 19ª GP Nº 112/2022 e Portaria TRT 19ª GP Nº 386/2022.	<b>5</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 402/2022

p.5/5

<b>MAGISTRADO (A)</b> <b>Juiz(íza) Substituto(a)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS</b> <b>GECJ</b>
<b>Flávio Luiz da Costa</b> Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador do CEJUSC-JT	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.  Acúmulo de juízo, no período de 1º a 11.9.2022 e de 16 a 26.9.2022, em razão das atuações no CEJUSC-JT e na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020 e Portarias TRT 19ª CR Nºs 86/2022, 147/2022 e 169/2022.  Juiz usufruiu saldo de férias no período de 12 a 15.9.	<b>16</b>
<b>Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior</b> Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador da CAE	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.  Acúmulo de juízo, no período de 1º a 28.9.2022, em razão da atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE) e na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020 e Portarias TRT 19ª CR Nºs 61/2022 e 172/2022.  Magistrado usufruiu férias nos dias 29 e 30.9.2022.	<b>18</b>

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se em B.I.

Maceió, 04 de outubro de 2022.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente